



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Prefeitura Municipal de Fraiburgo

DECRETO Nº 01/73

ANULA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE, ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILLY EGON FREY, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 8º da Lei Orçamentária nº 151, de 30 de agosto de 1972,

DECRETA:

Art. 1º) - Fica anulada na importância abaixo, a seguinte dotação orçamentária:

ADMINISTRAÇÃO

- 2601/0.1 - Fundo de Reserva de Contingência ..... Cr\$ 2.868,47.

Art. 2º) - Com os recursos provenientes da anulação da Dotação Orçamentária mencionada no artigo anterior, ficam suplementadas as seguintes dotações do Orçamento Vigente:

GABINETE DO PREFEITO

- 1417/0.4 - Eventuais ..... Cr\$ 1.271,68

- 1434/0.4 - Recepções e Hospedagens ..... Cr\$ 442,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRANSPORTES

SETOR DE TRANSPORTES

- 1324/11.1 - Outros serviços de Terceiros ..... Cr\$ 1.154,79

SOMA: ..... Cr\$ 2.868,47

Art. 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fraiburgo, 02 de fevereiro de 1973

WILLY EGON FREY

Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nº 01/73, aos 02 dias de fevereiro de 1973.

  
Rodolfo Kreutser  
Secretário